



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 179, de 2020.

RECEBIDO EM: 10/11/20 às _____

Servidor

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2020

PROPONENTE: Mesa Diretora

RELATOR: Rafael Brugnerotto/PL

EMENTA: Autoriza a baixa de bens patrimoniais permanentes inservíveis na Câmara Municipal de Cascavel, na forma que especifica.

PARECER FAVORÁVEL.

I - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O Projeto apresentado pela mesa diretora tem como objetivo dar baixa dos bens patrimoniais permanentes inservíveis, registrados no acervo de Patrimônio da Câmara Municipal de Cascavel. O dispositivo do projeto dispõe que a lista de bens a serem baixados do acervo é a prevista no Memorando n. 85/2020/Setor de Patrimônio anexa nessa Resolução.

Considerando que o projeto está dentro dos parâmetros legais, não há que se falar em impedimento a sua tramitação, nos termos do artigo 161 e seguintes da Lei Orgânica de Cascavel - PR.

Ainda ampara-se no artigo 142 do Regimento Interno, o qual elenca a destinação das Resoluções, entre as quais podemos observar a atribuição de regular matéria de caráter político ou administrativo relativos a

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8800

Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

assuntos de economia interna da Câmara, elencando em seu inciso III: “*assuntos de sua economia interna e dos serviços administrativos e de polícia da Câmara Municipal*”.

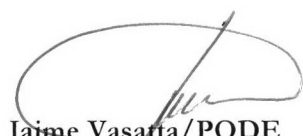
Portanto, após avaliar a matéria como Relator, nos termos do artigo 38 *caput*, do Regimento Interno, não se verificam impedimentos constitucionais, legais e técnicos a tramitação do projeto, deste modo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL**.

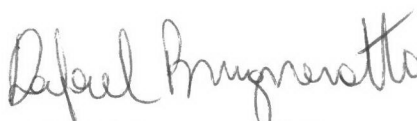
II - VOTO DA COMISSÃO

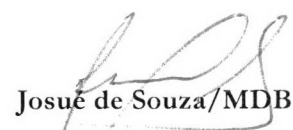
A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminentíssimo Relator e opinam pelo Voto **FAVORÁVEL** ao projeto de Resolução.

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 09 de novembro de 2020.


Jaime Vasatta/PODE
Presidente


Rafael Brugnerotto/PL
Secretário


Josué de Souza/MDB
Membro